



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

ATA Nº 1275/2022

Aos treze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Daniel Andrade – Presidente, Hilton Emerick de Paiva – Relator e Luiz Barbosa dos Santos – Membro. O presidente declara aberta a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade a respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de leis números: Mil cento e sessenta e dois barra dois mil e vinte e dois, “Altera parágrafo quarto e acrescenta os parágrafos quinto e sexto ao artigo primeiro da lei setecentos e quinze barra dois mil e quinze, que Autoriza o Poder Executivo, a contratar plantões médicos, e dá outras providências”. Mil cento e setenta e um barra dois mil e vinte e dois, “Autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente com criação de projeto/ação convênio para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, e dá outras providências”. Mil cento e setenta e dois barra dois mil e vinte e dois, “Dispõe sobre abertura de crédito especial por superávit financeiro no exercício anterior, com criação de projeto/ação convênio número zero vinte e seis barra Procuradoria Geral do Estado barra dois mil e vinte e um para aquisição de um veículo utilitário tipo pick-up, e dá outras providências”. Mil cento e setenta e três barra dois mil e vinte e dois, “Dispõe sobre a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente com criação de projeto/ação convênio número zero, zero três barra Procuradoria Geral do Estado barra dois mil e vinte e dois para aquisição de motocicletas, e dá outras providências”. Mil cento e setenta e quatro barra dois mil e vinte e dois, “Dispõe sobre a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente com criação de projeto aquisição de equipamentos de laboratório, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, nem mais nada para ser tratado o Presidente encerrou a



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



reunião. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, treze de abril do ano dois mil e vinte e dois.

Daniel Andrade
Presidente

Hilton Emerick de Paiva
Relator